



OF/PMSC/2023/36230

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 0647/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 235/2024 de autoria do Deputado Marcius Machado, que solicita aquisição de um veículo 4X4 para ser utilizado como viatura no município de Alfredo Wagner-SC, teço a seguir considerações:

Em que pese o legítimo interesse na solicitação encaminhada em favor das atividades executadas pela Polícia Militar, no caso em apreço, após consulta realizada no órgão técnico responsável pela gestão da frota nesta corporação, apurou-se que o 2º Grupo PM do município de Alfredo Wagner-SC já possui viaturas utilizadas no serviço operacional diário, tratando-se de um veículo modelo Ford/Ka (ano 2019/2020) e um veículo modelo GM/Tracker (ano 2022/2023), viaturas estas que, nas atuais condições, atendem a necessidade sob a égide do plano de gestão de viaturas em vigência na instituição, tanto é que a última restou entregue no ano de 2023 e é considerada um veículo do tipo SUV com maior resistência para emprego em estradas com maior dificuldade de acesso.

Também em manifestação expressa, o Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) afirmou que a corporação já está voltada pela melhoria da frota na região serrana, e que a partir da aquisição de novas viaturas pela corporação, considerando a previsibilidade orçamentária e financeira anual, será avaliado o melhor local de alocação para também atender o município de Alfredo Wagner-SC.

Evidentemente, reconhece-se a necessidade de recompor recursos logísticos em favor dos Quartéis da Polícia Militar no estado de um modo geral, circunstância esta que se encontra nas prioridades deste Comandante-Geral, e tão logo tal medida seja possível, a corporação já está ciente da presente demanda encaminhada pelo município de Alfredo Wagner-SC por meio da presente indicação do Poder Legislativo catarinense.

Adistrito à presente resposta, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

*[assinado digitalmente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ORM0809I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 22/04/2024 às 15:37:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2Mzg3XzYzOTBfMjAyNF9PUk0wODA5SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006387/2024** e o código **ORM0809I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0737/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0235/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº OF/PMSC/2023/36230, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), contendo informações a respeito da aquisição de um veículo 4x4 a ser utilizado pelo Pelotão de Patrulhamento do 2º Comando Regional do 6º Batalhão da PMSC no Município de Alfredo Wagner.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FI4B40L0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 26/04/2024 às 16:08:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2Mzg3XzYzOTBfMjAyNF9GSTRCNDBMMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006387/2024** e o código **FI4B40L0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.